



*Município de Guaranésia*

MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 171; DE 1º DE ABRIL DE 2024.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a servidora **Roberta Kelly do Divino da Função de Gestora do Programa Auxílio Brasil no Município de Guaranésia**, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 84 de 26 de janeiro de 2022, alterada pela Portaria n.º 100 de 18 de maio de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 1º de abril de 2024.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2021/2024**